

O CONCILIADOR

ORGAN DO PARTIDO CONSERVADOR

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES - DIVERSOS

CONDIÇÕES.

Publica-se uma vez em cada semana (quinta feira). As assignaturas são pagas adiantadas.

Numero avulso 160 réis.

ASSIGNATURA SEM PORTE.

Anno 6\$000 rs.
Semestre 3\$000

COM PORTE.

Anno 6\$500
Semestre 3\$300

SECÇÃO POLITICA.

Dosterro, 24 de Abril de 1873.

Como se descobrem!

Uma má defesa de tão abalizados caracteres da *Regeneração*, jubilados na arte de retribuir-nos com usura quando lhes devolvemos intactas as *manhosas* acusações que assentão com incontestavel razão em seus apañiguados mais distinctos, vem patentear a tacita confissão que fazem de seus actos reprovados, quando revolvemos as cinzas ainda quentes de seu nefario passado, e levantamos a ponta do véo que ainda os cobre na actualidade.

Apanhados em flagrante delicto, assim é que vêm á bailha acerca da questão do fornecimento; porém, pallidos e nebulosos, sem clarearem os factos que profigámos á luz do sol do meio dia, e que viverá como nodoa indelevel nos tristes fastos de nossa provincia, para vergonha dos cynicos especuladores do liberalismo e horror de todos..... de todos os bons caracteres.

Ultrapassarmos os limites da justiça em que nos conservamos, e imitaríamos a imprensa *regeneradora*, se não fizéssemos selecção da parte sã e moral do partido liberal quando nos dirigimos com energia contra os mercadores do templo dessa politica, que arvorão-se hoje em propugandores da moral e das *liberdades publicas*, protestando contra ellas a despotica tradição de um passado recente, que seríamos felizes se podessemos riscar da historia patria!

Diz o articulista, que apenas censurou o patronato immoral do Sr. Dr. Accioli porque queria dar o fornecimento a um seu amigo, o que está *provado* pela visita que fez S. Ex. ao quartel!

Já se viu maior disparate?!
E' mesmo improprio de quem não tem cabedal para uma razão de ordem séria!

Pois o Sr. Dr. Accioli para desenvolver protecção sobre fornecimentos necessitava ir ao quartel, quando a toda hora estava em contacto com os Srs. commandantes?

A gente honesta de todos os partidos dirá que o incansavel Sr. Dr. Accioli foi occularmente inspecionar o aboletamento das tropas, mostrando assim que esses bravos são dignos de toda a consideração e solicitude da primeira autoridade da provincia; e que o Sr. ajudante d'ordens, não só da vez em que falla a *Regeneração*, porém em todas que foi ao quartel, procurou com desvellada dedicação dar as providencias que lhe são recomendadas pelo solícito Sr. Dr. Accioli.

Deixemos pois esses escriptores entregues aos justos e imparciaes juízos, e elles que digão se na carencia de factos para abocanhar reputações illibadas não se aproveitam d'um atomo para dar-lhe as largas proporções d'um castello.

Estamos persuadidos que a questão que faz o objecto de nossa réplica, foi aventada só para offender ainda que indirectamente ao nosso amigo Sr. José Delfino dos Santos, certamente pelo odio e má vontade que contra elle nutre um, um só dos redactores da *Regeneração*, por motivos que muito o honra, quando na qualidade de juiz do commercio pugnou com applausos de muitos liberaes sinceros, pela moralidade de nossa praça e que tanto tem degradado áquelle que sempre procura feril-o, e que mesmo na assembléa provincial procurava inverter seus actos, pesando com parva e ridicula severidade as palavras e syllabas proferidas pelo nosso amigo, como se os proprios Demosthenes não tivessem lapsos no correr das discussões?

Para os homens de bem, o nosso amigo o Sr. José Delfino dos Santos deve valer tanto, como valem para nós os honrados cidadãos do partido liberal, aos quaes sempre tributaremos respeito e consideração, e a quem nossas divergencias politicas não interporão um abysmo que possa privar de chegarmos junto delles, respeitando sempre suas qualidades pessoases.

Para esses outros, porém, estaremos dispostos a repellil-os com severidade, e por hoje lhes diremos: defendei-vos das graves acusações que pezo sobre vós, e vinde depois atirar a primeira pedra, que nós vos apontaremos o alvo ao qual a deveis dirigir, porque os Srs. do *Conciliador* não têm as vestes prostituidas.

A opinião publica não se disvirtua, ella segue sua marcha uniforme, porque tem regras imprescriptiveis, máo grado a vontade daquelles que procurão corrompe-la e prostitui-la.

Baldado intento! ella ha de marcar com o sinete da reprobção geral as frentes dos reprobos que procurão occultar-se no meio dos bons caracteres, fugindo á vindicta social.

O escriptor da *Regeneração*, pungido pelos remorsos que lhe corróem a consciencia, vem em seu artigo de 17 do corrente, sob a epygraphie — *a incuria do Sr. Lamego* — trazer o mais formidavel libello accusatorio contra os vultos mais salientes do partido liberal, que receberão e ainda recebem, como premio de seus crimes, o incenso e myrrha de seus adoradores.

Apresentando o nosso respeitavel amigo e benemerito cidadão o Exm. Sr. Barão da Laguna, como responsavel pelo desastre que teve lugar nas officinas do arsenal de marinha, quiz de ante-mão prevenir o publico, que é um peccado venial, o que peza sobre o engenheiro desse arsenal, o candidato do partido liberal João de Souza Mello e Alvim, que cumpre defender-se da pécha de negligente, ou ignorante em sua arte, e sobre quem pesará a responsabilidade de tantas victimas.

Quiz ainda o escriptor da *Regeneração* trazer ao tribunal o ex-inspector da alfandega o Sr. Francisco José d'Oliveira, com todos os aggravantes de sua responsabilidade pessoal sobre o incendio daquelle repartição, que immolou pobres victimas, e deixou na orphanidade familias inteiras, sem que se desse uma satisfação á sociedade catharinense, sepultando-se tudo em mysterioso silencio, para logo apóz, como premio dessa iniquidade, ser levado ao capitólio presidencial, distinguido com commendas honorificas!

Que desvarios e crimes da passada situação!

Que felizes seríamos se os vossos admiradores não nos obrigassem a descobrir esse vaso cheio de sanie e miserias!

Entretanto as acusações feitas pela *Reforma* e pela *Regeneração*, que a macaqueia, não resistem ao escarpello da analyse na applicação feita ao nosso respeitavel amigo o Exm. Sr. barão da Laguna: ellas dissipão-se ante a evidencia dos factos, ficando elles bradando e pedindo reparação dos seus legaes responsaveis.

As officinas do arsenal de marinha que soffrerão a catastrophe pelo desmoronamento da montanha, foram construidas sob as vistas do engenheiro Alvim, e todos sabem que o inspector do arsenal, apenas preside os trabalhos da construcção, que são affectos aos engenheiros, immediatos responsaveis na parte concernente ao plano e solo destinado.

S. Ex. o Sr. barão da Laguna, erguendo a voz no senado, de que é digno membro, disse, sem ser contestado até hoje pelo engenheiro, que mandou ha tempos proceder a exame no morro de S. Bento, e que se não encontrou indício de perigo algum, e que nem recebeu ultimamente reclamação alguma, sobre falta de segurança nas obras.

Deixemos a *Regeneração* e a *Reforma* entregues ao destino que lhes foi fadado pela sua má sina, querendo apresentar como autores os que não são mais que réos confessos.

Não nos encarregaremos de defender hoje o Exm. Sr. barão da Laguna, sobre todos os topicos dos artigos accusatorios da *Regeneração* e *Reforma*: será o officio do candidato do partido liberal de Santa Catharina o Sr. João de Souza Mello e Alvim, engenheiro das obras civis e militares do arsenal de marinha da côrte, quem o fará.

Sem com tudo seguirmos a senda odiosa da *Regeneração*, esperamos como catharinenses, que o Sr. Alvim recobre seus brios como engenheiro, e que galhardamente se defenda, como fez o nosso distincto amigo o Exm. Sr. barão da Laguna.

Eis o officio:

" Illm. Sr. — Sobre o que diz a gazetilha do *Jornal do Commercio* de hontem, cumpre dar as seguintes explicações para que o sentimento, geralmente experimentado, do infortunio alheio na catastrophe occorrida a 27 do corrente no arsenal de marinha, não leve o juizo do publico a erradas apreciações.

" Com effeito, como V. S. sabe, no mez de Abril do anno passado cahio um lanço do muro do convento de S. Bento, mas não no mesmo lugar onde aconteceu o ultimo desastre, e si no espaço entre as duas officinas de carpinas e polieiros, soffrendo ambas alguns estragos nos extremos respectivos. Removeu-se as terras e pedras roladas, arriou-se os restos do muro que entestava com o referido espaço, e tambem toda a muralha que guarnecia a face norte do convento, que por abalada ameaçava ruína.

" O desabamento de agora foi mais para leste, e onde o talude da montanha parecia garantir a estabilidade do terreno.

" Nenhum indício precedeu o desmoronamento, e se qualquer signal de perigo tivesse havido, só das janellas do fundo da officina abatida poderia ser observado. Mas o mestre de carpinas, que se achava no edificio e felicemente escapou incolume, da testemunho de que a deslocação da massa enorme de terras e pedras, operada pela acção das aguas pluvias, foi instantanea sorprendendo a todos.

" Os boatos por ali propalados, de avisos dos reverendos frades de S. Bento, de reclamações do Sr. commandante dos aprendizes menores de presentimentos do sinistro, etc., não se fundam na verdade, são inteiramente gratuitos; sendo para lastimar que na presença de um acontecimento tão triste haja quem se lembre de espalhar noticias falsas para autorisar imputações e censuras menos cabidas.

" Deus guarde a V. S. — Directoria das obras civis e militares, em 30 de Março de 1873. — Illm. Sr. capitão de mar e guerra José Antonio de Siqueira, digno inspector interino do arsenal. — João de Souza Mello Alvim, director."

Em um de nossos artigos anteriores em que fallavamos sobre a apuração feita pela camara desta capital dos votos para um deputado, dissemos as seguintes palavras: — «Cosolem-se porém os nossos correligionarios: não está ainda ganha a partida. Pende da camara dos Srs. deputados a decisão final do pleito, e o parlamento brasileiro tem já por mais de uma vez expellido de seu seio mais de um deputado feito por nomeação».

Tal era a confiança que, na hora da amargura, nós tínhamos na illustração e criterio da camara brasileira, tal era a justa causa que defendíamos!

Demais tínhamos um exemplo na provincia.

Em 1861 apresentou-se na camara dos Srs. deputados o Sr. Dr. João Silveira de Souza com um diploma illegitimo passado caprichosa e arbitrariamente pela camara municipal desta capital. O parecer da commissão de poderes, que examinou a eleição que tivera lugar n'essa occasião na provincia, condemnando o proceder da camara municipal, deu entrada no parlamento ao Sr. Dr. Francisco Carlos da Luz, deputado proterido pela illustre municipalidade que lhe negou o respectivo diploma.

Em sessão de 18 de maio d'aquelle anno foi approved esse parecer, e o Dr. Silveira de Souza, que a pedido de seus amigos fóra defender sua eleição, foi conside-

rado como *intruso*, retirando-se envergonhado da camara!

Agora, em 1873, vai reproduzir-se o mesmo facto.

Ao Sr. Dr. S. A. R. Braga foi enviado um diploma evidentemente nullo por ser filho da fraude gerada pelo despeito e cegueira partidaria

A camara dos Srs. deputados porém foi já apresentado o parecer da 3.ª commissão de inquerito em que, condemnando tambem o procedimento que teve a camara desta capital, reconhece como deputado pela provincia o Illm. Sr. capitão de fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim.

Moralisem os nossos leitores esses dois factos e a conclusão definirá perfeitamente o caracter dos autores do escandalo municipal de 1861, como o dos que concorrerão para a indecência de 1873.

Viva o partido conservador!

Gloria ao Capitão de Fragata e Deputado Geral Thomaz Pedro de Bitancourt Cotrim!

No telegramma abaixo transcripto verá o publico Catharinense que a illustrada Camara dos Srs. Deputados recebeu em seu seio o legitimo representante da Provincia de Santa Catharina Capitão de Fragata Thomaz Pedro de Bitancourt Cotrim; e desprezou, como filho da extorsão e da immoralidade, o diploma expedido pela Camara Municipal desta Capital ao Engenheiro Sebastião Antonio Rodrigues Braga.

E' assim que a actual camara dos Srs. deputados, emporio das idéas conservadoras, zela o direito do cidadão, direito, que o partido liberal quiz extorquir ao legitimo deputado Cotrim, empregando a fraude e praticando com ostentação cynica, actos só vistos nos republicanos do Prata.... Sua alma, sua palma.

TELEGRAMMA.

Fui reconhecido hoje sem a menor opposição, e tomei assento; a camara porém relevou da responsabilidade aos culpados.

Rio, 22 de Abril de 1873.

T. P. B. Cotrim.

COMMUNICADO.

Sob a epygraphie de—Réo confesso— voltou á carga a *Regeneração*— ultima para aggreir ainda o acto do recto Sr. Dr. Accioli que soube promover nos termos da lei os officiaes para o corpo de artilharia da guarda nacional desta capital.

Diz a *Regeneração* que o Sr. Dr. Accioli querendo desmoralisar o commandante daquelle corpo e favorecer a protegidos do circulo approvou a proposta alterada pelo commandante superior.

Como se a desmoralisação partisse de um acto justo, de um acto que o proprio escriptor, anda a pegar-se por téas de aranha para o impugnar sem fundamento.

Cita o art. 48 da lei de 17 de Setembro de 1850, quando este mesmo artigo é que mais favorece a inteireza da questão, pois segundo a boa hermeneutica, não exclue na *ordem do accessso* os sargentos, senão aquelles que não estiverem em condições declaradas, isto é, nas condições de eleitor: ora se o artigo citado é o mesmo que recommenda a *ordem gradual do accessso do posto occupado immediatamente inferior*; se não exclue os sargentos, como concluir, que nos propostos estes não tenham direitos superiores na concurrencia de simples guardas, que nunca se apresentarão sequer fardados?

Parece que o escriptor diverte se em argumentar o contrario, jogando disparates do

modo que fez no seu recommendavel artigo. Se não houvesse sargentos no caso de serem promovidos, ainda os da proposta não estavam no caso de ser nomeados, porque nunca se tinham apresentado em formatura alguma e é voz publica que diziam alto e bom som que, só se apresentariam como officiaes, já vê o escriptor que uma reluctancia desta ordem era uma immoralidade ser galardoada, ao passo que os sargentos, promptos, fardados erão preteridos.

Se a lei consagra no art 47 a preferencia para a nomeação de inferiores os que estiverem legalmente izentos do recrutamento. E' um predicado que o torna superior a qualquer simples guarda; se tem ainda as condições para ser eleitor, como é que não estão consagrados seus direitos em lei. A lei foi omitta nisto como o tambem foi quando trata dos guardas, que não declarou que fossem os que prestassem bons serviços, mas neste ponto deixou a boa intelligencia do executor que, por exemplo, tendo de nomear um subalterno não deve deixar um bom guarda para nomear a um relachado, reverso ao serviço da mesma guarda nacional.

Vê-se pois que a injustiça de preterição feita não só a sargentos como a outros guardas que melhor servião para aquelles que havião sido encaixados na proposta, somente por influencia de certos amigos alguns segundo se diz em paga de serviços obtidos já por um incenso na imprensa, já por uma cessão em politica, era preciso ter qualquer correctivo, ao menos de quem ia fazer taes nomeações que superior a qualquer compromisso não podia nem devia ser manivela do Sr. Pinto da Luz, assignando de cruz o que a sua altipotente vontade exigia.

Requer o escriptor que, lhe indignemos onde está consagrado o direito de antiguidade dos guardas e sargentos? Para não repetirmos o que já antes dissemos, bastará somente responder que está na moralidade de quem fez as nomeações, que procedeu desapassionadamente; está na logica do bom senso, está na concatenação harmonica que é preciso guardar, que se chama — ordem —.

Se o escriptor não leva bolos é porque não temos parentes com carcereiro para os mandar dar, porém creia que errou pela cegueira de applaudir o seu idolo, o Sr. Pinto da Luz, que é um *nosso correligionario, etc. etc.*

Diz o escriptor que não ha paralelo da suspensão imaginada do Sr. Pinto, para a real do ex-commandante do corpo de cavalaria da cidade de S. José. Ha um abysmo enorme entre o imaginario e o real, assim como entre o escriptor que maneja a penna com consciencia e aquelle que a mercadeja para turvar as aguas e com ella turvar a pesca.

Nada nos fallou do tenente-coronel Cravo, porque o despotismo foi fero e pesado do grande Bey o Sr. Adolpho de Barros: é mais uma victoria para a innocencia quando a historia accusa e que ninguem contesta.

* * *

SECÇÃO GERAL.

Estatística.

Quando escrevemos o artigo do numero antecedente não tinhamos dados alguns sobre a população das escolas desta capital, nada constando a respeito no mappa estatistico que tinhamos e temos á vista.

Hoje que, por obsequio obtivemos, do Sr. João José do Rosas Ribeiro d'Almeida, digno encarregado da instrucção publica da provincia, um quadro em que está declarado o numero de alumnos que frequentarão durante o anno proximo findo as aulas da provincia, iremos dando aos leitores mais essas notas á medida que se fór apresentando a occasião.

Em additamento pois ao que já dissimos no numero passado, acrescentaremos hoje, que a população real das onze escolas das duas freguezias desta capital é de 661 alumnos, devendo por consequencia ser a frequencia média a que, por conhecimento pratico, demos no primeiro artigo, isto é 500.

Frequentarão as escolas publicas 467 alumnos e as particulares 194. Cada alumno das escolas publicas desta capital custou á provincia nada menos que 148261,24 réis, estando a população na razão de 1 alumno para 11.98 pessoas.

No fim do anno lectivo de 1872 forão aprovados 19 alumnos das escolas publicas ou 1 de cada 24.57, não entrando neste calculo os das escolas particulares por terem estas começado a funcionar o anno passado e não poderem por isso apresentar alumnos promptos.

Freguezia de N. S. da Lapa do Ribeirão.

Segundo o recenseamento a população desta freguezia é de 3,274 almas, sendo 2,378 de côr branca, 271 parda e 422 preta.

São do sexo masculino 1,602 e do feminino 1,672. Sabem lêr 296, não sabem 2,978, o que quer dizer que de 10.06 pessoas uma apenas sabe lêr!

A população divide-se pelas seguintes nacionalidades: — Brazil 3.231, Portugal 5, Hespanha 1, Africa 37; e é: — Livre 2.867 e escrava 407.

Ha, pois, na freguezia do Ribeirão 3,231 brasileiros e 43 estrangeiros.

Numero de escolas duas, sendo uma para cada sexo. População das mesmas 50 alumnos, sendo 26 do sexo masculino e 24 do feminino.

Despeza que faz com ellas a provincia 1:714\$000 reis, custando cada alumno 34880 reis. Alumnos por almas 1 por 65.48.

Freguezia de N. S. da Conceição da Lagôa.

Tem esta freguezia a população de 3:281 almas, sendo de côr branca 2,534, parda 322, preta 425.

São do sexo masculino 1:568 e do feminino 1:703. Sabem lêr 198, e não sabem 3:083, isto é, entre 16.57 pessoas encontra-se uma apenas que sabe lêr!

São brasileiros 3:238, portuguezes 4, italiano 1, hespanhóes 2, africanos 36, o que prefaz a somma de 3:281; total dos estrangeiros 43.

População livre 2:733, escrava 526.

Numero de escolas tres, sendo duas para o sexo masculino e uma para o feminino.

População das mesmas 87 alumnos, sendo 64 do sexo masculino e 23 do feminino.

Despeza que faz com ellas a provincia 2:354\$000 reis, custando cada alumno 278057.47 reis.

Alumnos por pessoas 1 por 37.71.

Fizerão exame no anno findo e forão aprovados 5 alumnos ou 1 por 17.4.

Freguezia de S. João Baptista do Rio Vermelho.

Consta a sua população de 1:759 almas, sendo de côr branca 1:406, parda 157 e preta 196.

São do sexo masculino 854 e do feminino 905. Sabem lêr 115 e não sabem 1:644, ou de 14:29 pessoas só uma sabe lêr.

São do Brazil 1:744, de Portugal 3, da Africa 12, havendo por consequencia 15 estrangeiros sómente.

Numero de escolas duas, sendo uma para cada sexo.

População das mesmas 59, sendo 34 do sexo masculino e 25 do feminino.

Despeza que faz com ellas a provincia 1:494\$ reis; com cada alumno 25\$661.01 reis.

Alumnos por pessoas 1 por 29.81.

Fizerão exame no anno findo 5 alumnos, isto é, 1 por 11.8 alumnos.

(Continuaremos.)

SECÇÃO NOTICIOSA.

Pelo *Leopoldina* soubemos ter já sido apresentado á camara dos Srs. deputados o parecer da 3.ª commissão de inquerito sobre a eleição a que se procedeu nesta provincia a 23 de Fevereiro do corrente.

O parecer conclue propondo o reconhecimento como deputado do nosso distincto amigo Sr. capitão de fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim.

Apenas se soube esta noticia subirão logo ao ar umas cincoenta duzias de foguetes, e á noite, reunida a commissão central directora do partido, precedida de uma banda de musica, dirigio se á casa do Sr. major Domingos José da Costa Sobrinho, sogro do candidato, a felicitá-lo pela boa noticia que acabavão todos de receber.

S. S. offereceu a todos os conservadores e mais pessoas presentes um profuso copo d'agua, levantando-se diversos brindes, e reinando em todos os semblantes a maior alegria e satisfação.

Em seguida damos a exposição dirigida pelo nosso distincto amigo Sr. Bittencourt Cotrim á illustrada 3.ª commissão de inquerito e em que defende cabalmente a sua eleição com a simples narração do occorrido.

EXPOSIÇÃO

Escrepta e apresentada pelo capitão de fragata T. P. de Bitancourt Cotrim no dia 5 do corrente á 3.ª commissão de poderes ou de inquerito da Camara dos Srs. Deputados, que tem de dar parecer sobre as eleições que tiverão lugar nesta provincia no dia 23 de Fevereiro do corrente anno.

Augustos e dignissimos Srs. Membros da 3.ª commissão de poderes da Camara dos Srs. Deputados:

Eleito pela provincia de Santa Catharina, para seu representante, na eleição a que se procedeu no dia 23 de Fevereiro do corrente anno, cumpre ao abaixo assignado expor com verdade as occurrencias que se derão e o processo d'essa eleição.

Tudo quanto a alicantina, o despeito e a cegueira partidaria poz em acção, não poupando nem a calumnia, nem falsas apreciações adrede preparadas para entorpecer o conhecimento da verdade, apenas serve para melhor comprehender qual o lado real da questão.

O que os naturalmente vencidos tem dito, não resiste á mais ligeira analyse.

Como sabeis, compõe-se a provincia de Santa Catharina de seis collegios eleitoraes: Capital, Laguna, S. José, S. Francisco, Lages e S. Sebastião; tendo sido reconhecidos os poderes dos eleitores das diversas parochias que constituem cada um desses collegios, excepto os dos eleitores de S. Pedro d'Alcantara, Santissimo Sacramento de Itajahy, Pescaria Brava, Campos Novos e Joinville que forão annullados pelo parecer n. 10 de 29 de Novembro ultimo approvedo em sessão preparatoria da presente legislatura.

Todos os collegios reunirão-se no dia marcado para ter lugar a eleição, e observadas todas as formalidades constituirão as mesas eleitoraes e procederão a todos os mais actos indispensaveis com a maior regularidade e ordem nos trabalhos, embora fosse em todos esses collegios disputada a eleição com todo o vigor.

Nos collegios de Lages, S. José, e Tijucas em que concorrerão eleitores ainda não reconhecidos, a saber: da parochia de Campos Novos, da de S. Pedro d'Alcantara e da de Itajahy em numero de 9, forão tomados e apurados em separado os votos desses eleitores.

No collegio da capital onde o processo eleitoral correu com toda a regularidade até á definitiva organização da respectiva mesa, deu-se uma —duplicata de collegio—ou votação em separado de alguns eleitores que, sem allegarem a menor causa, nem se haver dado o mais ligeiro incidente, como está provado na respectiva acta e na justificação junta, retirárão-se da sala em que funcionava o collegio e forão para uma outra immediata, e ahí, sob a presidencia do 2.º juiz de paz de então, o cidadão Anastacio Silveira de Souza, formárão outro collegio, no qual figurarão votar eleitores que não estavam presentes, e um 3.º supplente em lugar de um eleitor ausente da provincia, falsificando a mesa a firma do eleitor José Luiz Nunes da parochia do Rio Vermelho que, por doente, não veio votar, como participou por escripto ao collegio, e tudo se achá concludentemente provado com os documentos que instruem a representação que vos foi endereçada pelos eleitores da parochia da capital.

O resultado portanto da votação de todos esses collegios, extrahido das authenticas sujeitas ao vosso juizo, e o seguinte:

COLLEGIO DA LAGUNA.

(Comparecerão 32 eleitores.)

Capitão de fragata Cotrim 24 votos
Engenheiro R. Braga . . . 8 »

COLLEGIO DE S. JOSÉ.

(Comparecerão 33 eleitores.)

Cotrim . . . 33 votos

sendo 3 em separado dos novos eleitores de S. Pedro d'Alcantara.

COLLEGIO DE S. FRANCISCO.

(Comparecerão 22 eleitores.)

Braga . . . 15 votos

Cotrim . . . 7 »

COLLEGIO DE TIJUCAS.

(Comparecerão 34 eleitores.)

Braga . . . 22 votos

Cotrim . . . 12 »

sendo 5 em separado dos novos eleitores da parochia de Itajahy.

COLLEGIO DE LAGES.

(Comparecerão 10 eleitores.)

Cotrim . . . 6 votos

Braga . . . 4 »

sendo 1 em separado do novo eleitor de Campos Novos.

COLLEGIO DA CAPITAL.

(O legitimo presidido pelo conego Eloy de Medeiros com 30 eleitores)

Cotrim . . . 30 votos

(O duplicado presidido pelo alferes Pinheiro com 26 eleitores e 3 intrusos.)

Braga . . . 29 votos

Cumpre bem explicar donde provierão os 3 votos nulos que neste collegio (o duplicado) obteve o outro candidato.

Como foi demonstrado ficarão e votárão no collegio legitimo 30 eleitores, e retirárão-se 27, dos quaes 1 da parochia de S. Miguel, João Nicoláo Born, participou á mesa retirar-se por incommodado, e effectivamente recolheu-se á sua residencia, passando os outros 26 a formar o novo ou duplicado collegio, cuja mesa, com pleno conhecimento do que fazia, fez votar pessoa diferente pelo eleitor José Luiz Nunes, e bem assim pelo eleitor João Gularte da Silva que não comparecera ao collegio, como participou em tempo, e chamou a votar pelo eleitor Andrade, ausente da provincia, o 3.º supplente, quando deveria ser o 1.º, tenente-coronel José Ramalho da Silva Pereira!

Feita por tanto a apuração geral de todos os collegios conforme o exposto, deduzidos os 3 votos de intrusos e por isso nulos, dados ao competidor do abaixo assignado e respeitadas os poderes dos eleitores que concorrerão á duplicata embora seja ella evidentemente nulla, o resultado unico que apresenta a eleição effectuada em 23 de Fevereiro do corrente anno na provincia de Santa Catharina é o seguinte:

Capitão de fragata Cotrim 112 votos, sendo 8 em separado.

Engenheiro R. Braga . 75 votos, sendo 1 em separado.

Taes são as occurrencias, que os proprios contrarios, ou antes os que a todo o transe e sem respeito algum á legislação, procurarão dar diploma de deputado a quem não podera obter a maioria dos suffragios do corpo eleitoral, não têm ousado negar de modo concludente e digno.

A grande questão é a da celeberrima duplicata do collegio da capital.

Não houve entretanto, como se vio do expellido, rigorosa duplicata, não se deu duplo corpo de collegio; o facto é de diversa natureza.

Depois da formação da mesa, e com o concurso geral de todos os eleitores que concorrerão ao collegio, destacárão-se alguns dentre elles, e que se empenhãvao por outro candidato, e em seu grupo informo, sem legalidade, sem o menor criterio, tomarão seus votos separados dos da urna geral.

Vê-se que esses eleitores dissidentes, ou divergentes, não necessitavão apartar-se para dar os seus votos ao seu candidato.

Votassem elles no collegio legitimo, e obterião o resultado desejado.

Em vista disso, portanto parecerá ridiculo simplesmente o procedimento d'esses dissidentes.

Mas o calculo estava feito: Convinha inutilizar os votos que o abaixo assignado tivesse, convinha por isso figurar dous collegios, para que, como se verificou afinal, pudesse haver uma *escolha arbitraria* e fazer artificialmente a eleição almejada do protegido candidato.

Se os dous grupos se compoem de legitimos eleitores, ou ambos são nulos, ou ambos validos. E em qualquer das hypothese a maioria pertence ao abaixo assignado, e por consequente é elle o legitimo representante da provincia de Santa Catharina, pela referida eleição de Fevereiro ultimo.

A maioria da Camara Municipal apuradora, porém, veio em socorro do malevolu e iniquo calculo de premeditada fraude.

O supposto collegio (o 2.º que se constituiu com parte dos eleitores que já havião constituido o 1.º, e que se achava funcionando) mereceu as criminosas sympathias dessa maioria, que levou o despejado arrojo, a constituir-se poder superior á Camara dos Srs. Deputados, e regeitar eleitores que essa Augusta Camara já havia approvedo!!!

Reuna-se os votos dos dous collegios, apure-se-os, e o resultado será a expressão da vontade do eleitorado.

Regeite-se ambos os collegios, procedendo com inaudito rigor contra o que legalmente fóra constituido—, e ainda assim o resultado será o mesmo, sem que a vontade do corpo eleitoral seja prejudicada.

Basta isto para convencer da justiça que assiste á pretensão honesta do abaixo assignado, o qual certo de seu direito, e mais ainda de que a Augusta Camara dos Srs. Deputados, cumprindo o seu dever, condemnará a fraude, o abuso, e a mais revoltante infracção da lei, espera tranquillo pela decisão, que, necessariamente, lhe confirmará o mandato com que a provincia o honrou.

Côrte, 5 de Abril de 1873.

O capitão de fragata

T. P. de Bitancourt Cotrim.

Procedente do Rio de Janeiro entrou hontem o paquete *Camões*, a bordo do qual veio de passagem o Exm. Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, presidente desta provincia.

S. Ex. foi acompanhado em seu desembarque pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, seu secretario e ajudante d'ordens, diversos empregados publicos e algumas pessoas gratas desta capital.

Uma guarda de honra posta no trapiche de desembarque fez as continencias do estylo.

S. Ex. presta juramento perante a camara municipal e toma posse da administração hoje a uma hora da tarde.

Procedente da corte entrãrão: no dia 17 o transporte de guerra *Visconde de Inhaúma*, que seguiu depois para o sul e no dia 19 o *Leopoldina* que partio no dia 21 para a corte, conduzindo os batalhões de infantaria 15 e 16.

O Gerente chegou do sul no dia 20, seguindo no mesmo dia para o Rio de Janeiro.

O *Itajahy*, da linha intermediaria, chegou hontem da corte.

SECÇÃO OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1873.

EXTRACTOS.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo dr. chefe de policia interino, em officio datado de 26 do corrente, sob n. 61, resolve demittir, a bem do serviço publico, o 1.º e 3.º supplentes do subdelegado da freguezia de S. João Baptista do Alto Tijucas, José Moreira da Silva e Policarpo Dias da Costa, e nomear para os cargos policiaes da mesma freguezia, os seguintes cidadãos:

Para subdelegado, o cidadão Miguel Joaquim Teixeira Brazil.

Para 1.º supplente, Francisco José Martins.

Para 2.º dito, Caetano Tavares Freire.

Para 3.º dito, Virgilio Belizario da Silveira.

Remetteu-se os titulos dos nomeados ao dr. chefe de policia em officio n. 43.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia, datada de 26 do corrente sob n. 60, resolve exonerar, a bem do serviço publico, do cargo de delegado de policia do termo de S. Sebastião de Tijucas o cidadão Luiz Antonio Vieira, e nomear para o mesmo cargo o cidadão Justino Antonio Soares; e ordena que pela secretaria expeção-se as devidas communicações.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do dr. chefe de policia interino, datada de hoje, sob n. 62, resolve nomear o cidadão Antonio Fernandes Monte Claro para exercer o cargo de subdelegado de policia da cidade da Laguna, e ordena que pela secretaria se expeção as devidas communicações.

Remetten-se o titulo ao dr. chefe de policia em officio n. 44.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, em vista do que lhe representou o director geral da fazenda provincial em officio n. 123 de 26 do corrente, resolve conceder um credito supplementar da quantia de 374\$193 rs. ao § 3.º do art. 2.º da lei n. 685 de 24 de Maio ultimo.

Communicou-se á fazenda provincial em officio n. 108.

Telegramma ao juiz de paz mais votado da parochia do Paraty.— Informe, com urgencia, si o cidadão Chispim Antonio d'Oliveira, que obteve votos para juiz de paz dessa parochia, é o mesmo cidadão conhecido ahí por Chispim Antonio de Oliveira Mira.

Dia 29.

ACTO.— O vice-presidente da provincia resolve designar, nos termos do art. 7.º do decreto n. 1354 de 6 de Abril de 1854, o tenente-coronel Domingos Luiz da Costa, commandante do 1.º corpo de cavallaria

para exercer interinamente as funcões de chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios da capital e annexos, durante o impedimento por licença do tenente-coronel José Feliciano Alves de Brito.

Expeção-se pela secretaria as devidas communicações.

Communicou-se ao commandante superior da capital e annexos.

Dia 31.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do tenente-coronel commandante do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio da capital, e em vista da informação prestada pelo respectivo commandante superior interino em officio da mesma data, resolve nomear alferes da 1.ª companhia do referido corpo de cavallaria ao guarda Henrique Affonso Vera, o qual deverá solicitar a sua patente na secretaria desta presidencia no prazo de 3 mezes, de conformidade com o art. 77 do decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850.

Communicou-se ao commandante superior da capital e annexos.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do dr. chefe de policia interino, datada de 29 do corrente, sob n. 64, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de subdelegado de policia da colonia Blumenau, o cidadão Carlos Guilherme Friedreich e nomear para o substituir o dr. Frederich Muller.

Expeção-se pela secretaria as devidas communicações.

Remetteu-se o titulo do nomeado ao dr. chefe de policia, com officio n. 46.

Ao commandante superior da capital e annexos.— Faça v. s. elogiar em ordem do dia d'esse commando o tenente coronel Domingos Luiz da Costa, commandante do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional desta capital por ter se apresentado com a officialidade de seu dito corpo, competentemente fardado para assistir a convite desta presidencia, á trasladação da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, no dia 29 do corrente, de sua capella no Menino Deus para a igreja matriz, devendo outrosim extrahir o procedimento do tenente coronel Jacintho Pinto da Luz, commandante d'artilharia, porque, tendo recebido igual convite, deixou de comparecer com a sua officialidade á referida trasladação.

Telegramma a camara municipal de S. Francisco.— Respondendo ao telegramma que vnc. me dirigiu em 26 do corrente, tenho a dizer-lhe que pode juramentar o cidadão Chispim Antonio d'Oliveira Mira, que obteve votos para juiz de paz da parochia do Paraty.

Dia 1.º d'Abril.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, em vista da informação da thesouraria de fazenda, datada de 29 do mez findo, sob n. 136, resolve, nos termos do artigo 5.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da quantia de 3:000\$000 rs. na verba—socorros publicos— do corrente exercicio, á fim de ocorrer ás despesas com objectos necessarios aos lazaretos desta provincia.

Neste sentido expeção-se as devidas communicações.

Remetteu-se copia do acto á thesouraria, com officio n. 130.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, autorizado pelo aviso do ministerio dos negocios do imperio, datado de 11 de Março findo, resolve marcar o dia 2 de Maio proximo futuro para proceder-se, na parochia de S. Francisco Xavier de Joinville, a nova eleição de vereadores e juizes de paz, e ordena que pela secretaria se expeção as devidas communicações.

Remetteu-se copia do acto ao juiz de paz mais votado de Joinville.

Telegramma á camara municipal de S. Francisco.— Respondendo ao seu telegramma desta data, tenho a dizer-lhe que deve juramentar o cidadão Chispim Antonio de Oliveira Mira que obteve votos com o nome de Chispim Antonio de Oliveira para juiz de paz do Paraty, mandando proceder ao sorteio quanto aos outros que tiverão um voto cada um.

Dia 2.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do inspector d'alfandega da cidade de S. Francisco, e com as do da thesouraria de fazenda

em officios datados de 2 e 26 de Março findo, resolve nomear, nos termos do § 1.º do art. 1.º do regulamento que baixou com o decreto n. 4644 de 24 de Dezembro de 1870, o cidadão Alexandre Magno Adduce para exercer interinamente o logar de official de descarga da sobredita alfandega.

Communicou-se á thesouraria em officio n. 136.

Dia 3.

ACTO.— O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do dr. chefe de policia interino em officio desta data, resolve exonerar do cargo de 2.º supplente do delegado de policia do termo de Lages, por não ter prestado o devido juramento, o cidadão Laurentino José da Costa, e nomear para o substituir o cidadão Lourenço Dias Baptista.

Remetteu-se o titulo do nomeado ao dr. chefe de policia em officio n. 48.

DESPACHOS DO DIA 8 DE ABRIL DE 1873.

Antonio Francisco Nobrega.— Pagos os respectivos direitos e foros vencidos, como requer.

Eduardo Augusto de Noronha.— Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Manoel José Fernandes Guimarães.— Requeira a quem compete.

Dia 9.

Anacleto Ladislau Ribeiro.— Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Dia 14.

Custodio Pinto de Sampaio.— A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

Auto de medição de terras de Francisco José Ramos.— Informe o sr. inspector da thesouraria.

Galdino José de Bessa.— A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

João Caetano Soares.— Ao sr. dr. Feliciano Antonio da Rocha para submeter á inspecção da junta militar de saude.

José Elias Vieira.— Como requer. Devolva-se esta petição á fazenda provincial v'ra os fins devidos.

Jeronimo Fernandes Martins.— A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

José Agostinho Cardoso.— Idem.

Manoel Joaquim Honem, e outros.— Tendo sido arbitrado em dous réis o preço de cada uma braça quadrada das terras requeridas pelos supplicantes, marcho-lhes o prazo de tres mezes para procederem á medição e demarcação dos terrenos, devendo correr toda a despeza por conta dos supplicantes.

Marcelino Amaro Cardoso.— Como requer.

Pedro Muller.— Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Valentina Maria da Graça e Oliveira.— Idem.

Vicente José de Souza, e outros.— Informe o sr. inspector da thesouraria.

— Collegio da laguna (comparecerão 32 eleitores) capitão de fragata Cotrin 24 votos

VARIÉDADE.

Narcisa Amalia.

(Continuação do n. 59.)

O sr. dr. Domingos Marcondes de Andrade, pedindo em seguida um momento de attenção, e dirigindo-se á poetiza, recitou a lindissima poesia, que segue:

« Salve estrella luminosa,
Que desparzes magestosa
Só n'um raio mil idéas!
Lyra d'ouro, que annuncias
Um diluvio de harmonias,
Um diluvio de epopéas.

« Que perfume tu nos deste
Nesse cantico celeste
De mil notas suspirosas!...
As proprias flores sorriram
Quando as luzes presentiram
Das brillantes NEBULOSAS.

« Esse typico instrumento
Symboliza o teu talento,
Claro e lymphido brillante...
Symboliza a rozeira aurora
Quando o sol os montes cora,
Symboliza o teu levante;

« Symboliza um povo nobre
Quo de lindas flores cobre
Uma gloria nacional:
Symboliza um nome escripto
Por estrellas no infinito
Sobre o solo de Cabral.

« Salve, estrella luminosa,
Que desparzes magestosa
Só n'um raio mil idéas!
Lyra d'ouro, que annuncias,
Um diluvio de harmonias,
Um diluvio de epopéas. »

Segundo-lhe o sr. dr. Francisco de Paula Ferraz e Souza que recitou o bello discurso que vamos ler:

« Mas que importa essa dor que me acabrunha,
Que separa-me dos cantos ruidosos,
Se nas ázas gentis da poesia
Elevo-me a outros mundos mais formosos? !... »

(Narciza Amalia, Nebulosas)

Après le génie ce qu'il y a de plus semblable à lui
c'est de le connaître et de l'admirer.

(Mme. de Staël)

« Accedendo ao convite de comparecer na brilhante festa da intelligencia, que, com galas se celebra em honra das lettras, e instado a apresentar um trabalho em louvor da heroína do dia, não posso eximir-me de concorrer com o meu pequeno contingente; não posso deixar de proferir algumas palavras nesta solemnidade

« Com jubilo e enthusiasmo venho tomar parte neste Festim Litterario, e convosco me congratulo.

« O que vou dizer é uma saudação ao genio, e a expressão do sentimento que se nutro por tudo que é bello e sublime.

« Ante a magestade soberana do talento emudeça o materialismo do seculo!...

« Por pouco tempo terei de occupar a vossa attenção; sêde benivolos, que serei breve.

« Gloria aos poetas e a essa pleiade de escriptores, que no meio do maior indifferencismo concorrem com suas lucubrações para o thesouro da poesia e ornamento das lettras patrias!

« E' no meio das vicissitudes e tribulações da vida que o genio se sublima e se glorifica: e coração, bem como certos metaes, só pôdo purificar-se pelo fogo.

« E' na luta dos preconceitos sociaes que o merito se exalta.

« Que é um poeta? « E' aquelle (Horsat. 4.º) que tem um genio, um fogo, um espirito divino, uma elocução elevada, quasi sobrenatural. »

« E' a cantora das *Nebulosas*, a quem rendemos hoje preito, está nesse caso: em sua fronte radiante fulgura a auréola do genio, o em seu cerebro « a divina scintella, » na phrase de Platão.

« Quem é? E' o candido Cysne do Paralyba, é a festejada poetiza, é Narciza Amalia, que da inspirada lyra desfero accordes melodiosos e uma torrente de harmonias. E' Corinna no Capitolio, recebendo os louros immarcessiveis. Saudemos a cantora das *Nebulosas*! Parabens á Patria que a contempla e lhe envia um brinde.

« Que importa, se para entrardes no templo da Gloria e ao tomardes assento ahí, tiveste de atravessar uma senda escabrosa, toda coberta de cardos e urzes? !

« Superastes: eis os laureis da victoria — um logar distincto entre os Poetas Nacionaes! A immortalidade já vos acena; vossos cantos zombarão das furias dos vendavaes, e passarão á posteridade! —

« Away!

« Perguntai ao Condor dos Andes por que seu vôo é tão altaneiro e elevado que ninguém se atreve a medil-o com a vista? Perguntai ao Genio porque se aparta das veredas seguidas, e caminha sombrio ao lado da multidão, dos labios da qual despona o riso?

« E o Condor, esse rei dos ares; e o genio, esse rei do espaço, vos responderão: que um sopro ignoto, uma scintella ardente os impellem, e que esse sopro e essa scintella são de Deus!

« Se Homero, o mais antigo dos poetas, não produzisse a *Iliada* e a *Odyssea*, poemas immortaes, jazoriam até hoje no olvido muitos factos importantes daquelle tempo.

« Vico sustenta que Homero fôra o ideal ou o caracter heroico do povo da Grecia, contando sua propria historia em cantos nacionaes.

« Perpassando a vista sobre a Historia da Humanidade o compulsando suas paginas, chegamos a este resultado: — Que as lettras em diversos tempos e lugares prosperaram admiravelmente, e isso devido em maxima parte aos poetas, que com cadência suave restauraram as linguas, abrihantando-as com as louçarias do estylo e do gosto: a influencia pois da poesia sobre as sciencias e artes tem sido salutar e benéfica. Se não fosse o afan e os esforços sobrehumanos desses gloriosos innovadores — os poetas e philologos, — a linguagem fallada e escripta não passaria de um acervo de palavras sem nexo e sem bellezas.

« Importante foi o influxo das bellas letras sobre os usos e costumes.

« A missão do poeta é cantar. E o que é o canto, senão a expressão do sentimento e da fantasia ?! ou como diz Zorrilla:

« ... Que el poeta en su mission,
Sobre la tierra que habita,
Es una planta maldita
Com frutos de bendicion. »

« Em todos os paizes cultos a poesia tem sido dignos representantes nos dois sexos; e o nosso Brazil é rico em talentos para todas as aptidões. Muitos poetas brillam no templo augusto da nossa florescente litteratura.

« A poesia é um dom da natureza; até nas brentas os filhos de Tapan narram suas lendas, e entoam hymnos de festa e de guerra, usando de hyperboles e metaphoras. Todo esse quadro imponente da natureza opulenta dos tropicos, convida á scisma, e enleva a mente de quem tem a dita de possuir o fogo sagrado da poesia.

« E vós o possuís e bem o comprehendéis. Diante das bellezas da Natureza d'America surge a Inspiração.

« Humboldt contemplando o Salto do Toquendama, em extasi, exclamou: C'est horriblement beau !... »

« Era impossivel conservar-me alheio e indifferente nesta brilhante reunião, cujo principal motivo é festejar a intelligencia e a poesia.

« Eis a intelligencia e a poesia personificadas em Narcisa Amalia ! O apparecimento do livro d'ouro—as Nebulosas, foi uma novidade para as letras pátrias ! E' o diadema de diamantes que espargue raios de luz.

« Avante !

« A lyra que recebeis é o talisman do genio; a penna symbolisa e exprime o condão do estro; guardai-as: são dous emblemas.

« Parabens, senhora, e continua ! Gloria ao genio ! Mil graças e louvores á cantora das Nebulosas !

« Salve poetiza americanai ! Salve poetiza brasileira ! Salve poetiza fluminense ! Surge et ambula ! Salve ! »

Finalmente o sr. Arnaldo Caetano Barboza proferiu uma brilhante allocação, com que commoveu o auditorio: foi um discurso esplendido, que sentimos não poder obter para tal o aqui aos nossos assignantes, e pelo qual foi elle cumprimentado por muitas pessoas.

A musica tocou então uma escolhida ouvertura, e quasi todas as damas, que alli se achavam foram cumprimentar, abraçar e depôr um beijo na face da Laureada Poetiza.

Eram quasi 11 horas da noite quando rompeu o baile, dansando Narciza Amalia a primeira quadrilha com o sr. dr. Maia, relator da commissão litteraria: á meia noite serviu-se um profuso chá, apóz do qual o sr. Luiz Pistarino cantou uma linda aria italiana, acompanhado ao piano pela exma. sra. d. Brandina T. G. Maia sua discipula; e ás 3 horas foram as senhoras conduzidas á mesa do toast, onde levantaram-se diversos brindes, sendo os tres primeiros, do sr. dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, como membro da commissão litteraria e em nome do povo rezendense a Narciza Amalia; de Narciza Amalia ás suas unicas amigas de infancia que se achavam presentes—Adelaide Luz, e Brandina Maia; e do sr. dr. Maia a Narciza Amalia e a seus paes conjunctamente, respondendo ao qual, a distincta poetiza apresentou ás pessoas presentes a penna de ouro que lhe era offerecida pela sociedade Aurora, e lhes dice que desejava que o seu primeiro emprego fosse em um acto de caridade. Que havia um pobre chefe de familia, casado, e com tres filhos menores, que jazia n'um leito, sem recursos, porque era um simples artista; e pedia que para elle subscrivessem com aquella penna qualquer quantia que lhe servisse de soccorro. E' escusado dizer que a subscrição subiu a Rs. 136\$000, e que as torturas porque essa familia passava então, acham-se hoje attenuadas por esse auxilio, talvez inesperado !..

Foi-nos impossivel tomar nota de muitos outros brindes; mas lembramo-nos que o sr. dr. Luz levantou ainda um brinde aos conterraneos de Narciza Amalia, que comprehendendo o alcance do apparecimento de seu livro na republica das letras, souberam tão bem galardoar o merito da autora; e que o sr. João da Silva Pinheiro Guimarães levantou outro ao bello sexo, sendo este motivado pelo sr. Arnaldo Caetano Barbosa, que nesse momento elevou-se o mais possivel, considerando a mulher como o ornamento da sociedade, e divinizando-a como esposa e mãe.

Findo o toast, continuou o baile até o raiar da aurora, e ás 9 horas da manhã dous taboleiros, providos de um succulento almoço desciam daquella mesa e encaminhavam-se—um para a prisão dos homens, e outro para a das mulheres: é que a commissão litteraria desta cidade não quiz que os infelizes prezos deixassem de co-participar d'aquella esplendida manifestação !..

Assim finalizou esta festa que nos deixou saudosos, especialmente pela harmonia e

cordialidade que reinou alli, o que se notava em todas as phisionomias, irradiantes de prazer.

As pessoas que ainda não viram, e quizerem ver as offrendas dedicadas a Narciza Amalia nesse festim memoravel para ella, e para todos os que tao bem souberam comprehender-lhe os maviços threnos, podem dirigir-se ao escriptório desta folha, onde as mesmas se acham expostas, ainda por uma graciosa concessão da nossa distincta e illustrada collaboradora.

TRANSCRIPÇÃO PEDIDA.

Para que a republica ?

I

No Brazil é tudo gigante, altivo e grande. A mocidade brasileira é toda ella, sem se poder contestar, habil e talentosa. A natureza esplendida e colossal, robusta e vigorosa, dir-se-hia alimentar com sua possante seiva, de inspirações e bellezas, a esta mocidade cheia de intelligencia e naturalmente poetica.

Era, pois, de crer-se que esta pleiade de jovens intelligentes concorresse toda para a garantia das liberdades publicas, para a manutenção do bem estar do seu paiz e sobretudo para o progresso material, moral e intellectual desta grande nação, que só pôde florescer ao sol ardente de uma monarchia constitucional.

Se os republicanos no Brazil tivessem tido Euilio de Castellar e depois se compenetrado das idéas brilhantes do finado Vieira de Castro, depois de sua viagem ao Rio de Janeiro, verião que aquella em sua maxima republicana timbrava na verdade quando dizia, que a republica era o rompimento dos grilhões do despotismo para os vós infinitos da liberdade; e este na sua phrase accedida e demosthenica, nos seus arroubos seductores de eloquencia, firmou em seus discursos, pronunciados em plena sociedade brasileira, que o Brasil enquanto tivesse por seu chefe o Sr. D. Pedro II, o soberano mais democrata do mundo, nunca a America teria uma só forma de governo, e o seu throno isolado, como um phanal brilhante de modelo e exemplos, attestaria orgulhoso ás republicas vizinhas que um rei amante de seu povo, educado no calor santo da religião e da moral, é a garantia da estabilidade e do progresso de uma nação.

Se não soubessemos de perto, muito de perto, que o promotor, o movel, de todo este tresloucamento republicano era o despeito de uns, a necessidade de outros, e a doudice de todos; se não soubessemos muito intimamente que uma opposição systematica era a róta seguida por esses jesuitas politicos que tiverão e terão do povo a sorte dos eunotados do Marquez de Pombal; se não soubessemos que a má fé, a ganancia e sobretudo o interesse de cada um e de todos, forão o unico agente da supina especulação que fez crear o club republicano; se não soubessemos de tudo isto, respeitariamos as idéas e as opiniões e para o campo magestoso do debate chamaríamos os republicanos, se leaes e sinceros procurassem definir-se ante os olhares avidos do povo que tem o direito de inquirir da celeuma e da perturbação da ordem moralmente social.

O povo já acostumado a viver, de ha tanto e de ha muito, sob uma atmosphera de garantias publicas, absorto vos contempla como que duvidando que a sinceridade vos dite a palavra, e as crenças sãs vos arrojem a tantos improperios.

Contais, talvez, que este povo comvosco um dia será republicano ?

Tem elle grilhões a romper pelo despotismo do seu governo ?

Contais que aclarais elementos aos vossos disparatados intentos ?

Não vos lembrais das batatas e dos projectis ?

Por certo que não sabeis o que é republica ?

Os que mirão as cousas aparentemente, os que vivem no mundo de illusões, os que sonhão phantasias, que veem nas nuanças do céu o rosto formoso de seus amores, chamão-se poetas. Os que veem as cousas a fundo, que investigão e esmerilhão a sciencia, e que se conhecem por apóstolos da verdade, são os sabios. Os que desvirtuão os factos, os que transtornão a ordem em todas as suas phases, os que envillecem as acções, são os reprobos; e o povo, juiz severo e classificador, sabe que a labareda divina que veio ao mundo para illuminar a humanidade, que essa columna esplendente que fluctua aavez dos mais aridos desertos para guiar todos os famintos de luz e de justiça, que esse anjo mysterioso, que foi o anjo de todas as almas puras, o augusto levita de todos os tempos, o consolador de todas as desgraças, o martyr, o Redemptor dos homens, quando o christianismo despontava sobre o céu azul da Galilá, disse a Pradelina:—O governo dos reprobos é a republica... Deus no céu assenta-se em um throno !..

E o divino mestre foi falsamente acoimado de republicano !

Não ha admirar, quando até o reconhecerao turbulento.

Quando a liberdade se expande á luz ardente da sciencia; quando os principios magnos, absolutos, assellão uma constituição; quando a nação caminha em ordem a alargar o horizonte de suas aspirações, a attingir o alvo luminoso de seus intentos, que é o progresso moral, material e intellectual, quando se tem fé no regimen que garante a propriedade e as liberdades publicas; quando se tem á testa de um governo um rei zelador das instituições nacionaes, mantendo o bemestar de seus povos; quando as leis são extraordinariamente liberrimas; quando se manifesta todo este movimento civilizador ao influxo da grandeza natural, ajudado pela amenidade fertil de um solo, de um paiz riquissimo, para que o transviar de toda esta ordem de cousas, appellando para um governo de reprobos ?

Ninguém dirá que a boa fé presida á intenção dessa meia duzia de moços, que, desacitados, procurão explorar ácusta de seus proprios interesses; ninguém dirá que essa talentosa mocidade falle sério a seus concidadãos.

E como nós todos os homens sensatos, nacionaes e estrangeiros, bem comprehendem o ridiculo papel que fazem esses pescadores de turvas aguas.

E, pois tendo nós dado mais minuciosamente a publico a planejada, pensada e concertada farça de 27 e 28 de Fevereiro, cujos fins não lograrão, devem convencer-se da verdade do que levamos dito.

II.

Perguntai a qualquer desses proeminentes estadistas do Brazil, desses homens que já forão governo, desses publicistas de nomeada, que constituem o orgulho desta grande nação, perguntae aos Nabucos, aos Zacarias, aos Octavianos, aos Salles Torres Homem, aos Paranhos, aos Tostas, aos Souzas Franco, aos Saraivas, a todos estes grandes vultos politicos, moços e velhos, a todos esses grandes pensadores, que dirigirão a nádo do estado, a todos esses cavalheiros tão respeitadinhos aqui e no estrangeiro, tão estimados por seu saber e pelas virtudes que os distinguem, se são republicanos ?

Perguntae ainda a essa mocidade que altiva se ergue aos olhos de seus concidadãos, pela independencia de seu caracter, pelos seus dotes sensibilizados, em acções nobres e distinctas, perguntai aos Silveiras Martins, Duques-Estradas Teixeira, aos Ferreiras Vianna, aos Gusmões Lobo, aos Belisarios, aos Florencios de Abreu, aos Costas Pereira, aos Duartes de Azevedo, se são republicanos ?

Perguntai finalmente a toda essa pleiade gigante de illustres conhecidos, se são republicanos ?

No entanto o vosso partido constitue-se nesta cõrte de uns Antonios Josés, de uns Josés Antonios, de uns Manoéis de Souza, de uns Chicos de Tal, de uns Octavianos Hudson, de uns Bandeiras de Gouvêa et magna comitante caterva.

Espalhais que o governo vos liga grande importancia. Vaidade parva !

Pois acreditaes que o governo do vosso paiz desceria a importar-se comvosco ?

Onde está a seriedade e a circumspecção da vossa phrase; onde estão as idéas em contraposição ás de um governo sabiamente constituído; onde a lealdade de vossas convicções, a força da vossa logica, perspicacia sequer da vossa argumentação ?

Julgais que pela calumnia, na dobrez versatil da mentira, na profanação de idéas, na declamação vã e estrepitosa levais vantagem ás vossas intenções ?

A guerra ou o culto ás pessoas não derroção intenções.

Servindo de corda bamba aos vossos argumentos o poder pessoal, não vos lembrais talvez que se elle se dá na corõa, dá-se tambem na presidencia da republica em maior auge, porque esse poder emana, não da constituição do governante, mas do character servil de todos os governados.

Illustrae o povo, moralisai-o em ordem a moderar-lhe a indole, brindai-o com lições da sã moral, para ergue-lo em virtude e em character, para excitar-lhe os bríos e a dignidade, que não clamareis contra poder pessoal.

Emquanto a constituição jurada for mantida como tem sido a do governo brasileiro as vossas pretensões Srs. republicanos cabirão pelo ridiculo e o vosso partido morrerá chlorotico.

(Continua.)

SECÇÃO INEDICTORIAL.

Diz a Regeneração n. 467 de 17 do corrente que inventámos o facto de patola do Sr. Dr. Adolpho de Barros ter nomeado para medico do hospital militar o Dr. Duarte

Paranhos Schutel, ganhando trescentos e tantos mil reis mensaes, de preferencia ao distincto medico Dr. Rapozo que, se prestava gratuitamente, a fazer no dito hospital o serviço de 1.º medico e de operador. A negação é o recurso das almas pequenas e fracas, quando não podem re-i-tir á logica dos factos. Quem é que de e. tro nós desconhece este memoravel facto que deve ser registrado na nossa historia contemporanea ?

Se o escriptor da Regeneração entende que mentimos, provoqe o mesmo Dr. Schutel, se é capaz de negar o occorrido, porque estamos certos que não haverá tanto cynismo que o obrigue a dizer o contrario; que debaixo da sua palavra de honra diga se o Dr. Rapozo não se prestava gratuitamente ao serviço publico e bem assim se seus serviços não forão recusados desattendendo-se as razões palpaveis por elle apresentadas para ser o primeiro medico.

Invoca para uma discussão que só se entendia com o vulto mais proeminente do partido liberal, a nomes de terceiros, cuja honradez só agora é que a Regeneração põe em duvida. E' triste a defeza que é preciso soccorrer-se de exemplos d' outros para formar as premissas que lã de fazel-a chegar á conclusão.

Porque fallar nos nomes dos honrados negociantes desta praça, os Srs. Vinhas, Camillo d'Abreu e outros, fazendo paralelos com quem não ha comparação; porque então não se lembrãram do Sr. Enéas ?

Pode-se admittir sem reparar a especulação do commerciante nos usos particulares da sua vida commercial; mas não é assim, o empregado publico que especula com negocio do estado.

Fallou-se no Sr. E. Valerio, e porque não se falla na botica que especula com o dinheiro dos pobres da caridade? Quando foi que se chamou a concurso as boticas desta capital para fornecerem remedios aos doentes da caridade pelo menor preço? Deu-se a um individuo determinado o fornecimento e porque preço se está fornecendo? Ah! Srs., ainda nos inculpais de patotas que inventaes para disfarçardes as vossas que rendem e rendem muito.

DESPEDIDA.

O tenente-coronel commandante do batalhão 15 de infantaria, João Nepomuceno da Silva, não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas que lherão a subida honra de o visitarem, o faz por este meio, pon-do á disposição das mesmas o seu limitado prestimo na capital do Imperio para onde segue ou no lugar que o governo Imperial determinar que preside seus serviços.

Desterro 21 de Abril de 1873.

ANNUNCIO.

Secretaria d'Assembléa.

Convida-se as pessoas abaixo declaradas, que tem requerimentos despachados n'esta repartição, a virem procural-os.

Desterro, 22 d'Abril de 1873.

O official maior

José Ramos da Silva Junior.

1870.

Joaquim José Rebello e outros, da freguezia de Cambriú.

Januario Roza da Silva, guarda policial.

1871.

Manoel Pinto de Lemos e outros, de S. José.

D. Julia Francisca de Barros Neves.

Major João Antunes Tio, do Tubarão.

Americo Ribeiro Gomes e Pedro Paulino dos Santos (Procurador Manoel Pinto de Lemos).

1872.

João da Silva Simas.

Jacinto José dos Santos.

Padre Nicolau Gallotti e outros da villa de Tijucas.

Joaquim Lourenço de Souza Medeiros, de S. José.

José Francisco Mafra, de S. Miguel (Procurador João Vieira Pamplona).

Jacinto José dos Santos por si e por outros.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2